



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 002/2017**

Cacimbas-PB, em 03 de Abril de 2017.

***“Institui a Junta Médica do  
Município de Cacimbas, Estado da  
Paraíba.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída por este Decreto, a Junta Médica do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A Junta Médica será constituída por profissionais médicos, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade.

**Parágrafo único.** O exercício do mandato de membro da Junta médica será considerado de relevante serviço público e não gerará nenhum direito à percepção de remuneração, além do cargo efetivo ocupado.

**Art. 3º** Compete aos membros da Junta Médica:

**I** – realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal, bem assim os casos de readaptação;

**II** – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez e auxílio doença do Instituto de Previdência e Assistência Social dos servidores Públicos de Cacimbas.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individual ou coletivamente.

**Art. 4º** Independente das atribuições descritas no artigo 3º, a Junta Médica exercerá outras atividades relacionadas a área de medicina, sempre que convocado pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

**Art. 5º** O mandato dos membros da Junta Médica será de quatro anos, sendo sua nomeação de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, PB, em 03 de Abril de 2017.

GERALDO TERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

*Com um novo tempo*

Gestão 2017-2020